



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Defere recurso de Elyson Ferreira de Souza para anulação do resultado da eleição para Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/11/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0146315** e o código CRC **D523714C**.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta IFES, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de novembro de 2020 referente ao processo nº 23107.009461/2020-15, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por **Elyson Ferreira de Souza** para anulação do resultado da eleição para Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas realizada no dia 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Determinar que seja realizado novo pleito eleitoral para escolha do Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas no momento de retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Acre.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Margarida de Aquino Cunha

Presidente

Referência: Processo nº 23107.009461/2020-15

SEI nº 0146315